



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 56/2015 - LEI No. 267/2014

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2037 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00136

10.000,00

Fonte: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2037 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00141

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Junho de 2015

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura por afixação em quadro próprio no período de

02 / 06 / 15 a 03 / 06 / 15

e no site www.cedrodoabaete.mg.gov.br

O referido é verdadeiro

Dou fé

Cedro do Abaeté, 02 / 06 / 15

servidor